

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000129 Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 641, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017. PORTARIA Nº 642, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017. PORTARIA Nº 643, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017. PORTARIA Nº 644, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017. PORTARIA Nº 645, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017. PORTARIA Nº 646, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017. PORTARIA Nº 647, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017. PORTARIA Nº 655, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.
- DECRETO N° 4.525/2017



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000129 Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 641, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o SR. ALEXSANDRO FREITAS SILVA para a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Fica nomeado o SR. ALEXSANDRO FREITAS SILVA, portador da cédula de identidade n°. 4860680 e CPF n° 548.965.505-44, para o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO SEGES.
- **Art. 2°.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 642, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art.91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeado o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL, portador da cédula de identidade nº 23201-57 e CPF nº 159.758.515-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV.
- **Art. 2°.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 643, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o SR. FABRÍCIO BARBOSA MOREIRA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeado o SR. FABRÍCIO BARBOSA MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 6471994-40, SSP/Ba e CPF nº 690.547.205-06, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS SEFA.
- **Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000129 Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 644, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a SR^a. ROSSANA FAIR LUEDY para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Fica nomeada a SRª. ROSSANA FAIR LUEDY, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02, SSP/Ba e CPF nº 604.239.435-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA SEDESC.
- **Art. 2º-** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita

 $\label{eq:continuous} Praça~10~de~Novembro,~n^o~09,~Centro,~Ibirataia,~Bahia-CEP:~45.580-000,~CNPJ:~14.131.569/0001-09-Telefone:\\ (73)~3537-2125\\ E-mail:~gabinete@ibirataia.ba.gov.br$



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 645, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeado o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA, portador da cédula de identidade 07540858-99, SSP/Ba e CPF nº 896.935.905-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS.
- **Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 646, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeado o SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SEAMA.
- **Art. 2°.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 647, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a SR^a. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO, portadora da cédula de identidade 0717766721 e CPF nº 690.526.035-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEMEC.
- **Art. 2°.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 655, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR para a função de COORDENADOR DE TESOURARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeado o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº. 03761917 91 e CPF nº 411.388.725 04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças SEFA, para o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE TESOURARIA.
- **Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000129 Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.525/2017

Ibirataia-Bahia, 5 de outubro de 2017.

Decreta Feriado e Antecipa o Dia de Comemoração do Funcionário Público e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido Feriado Municipal dia 16 de outubro de 2017, segunda-feira, e antecipa para a mesma data o Dia de Comemoração do Funcionário Público, que seria realizado no dia 28 de outubro de 2017, tendo em vista ao acordo em comum, entre APLB Sindicato, CDL e o SINDSERV.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 5 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita